www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 | Edição nº 2306 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 5
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 20, de 25 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2023".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro, disposta na Ata nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de novembro de 2024.

Sidneia Ap. R. Perluize
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 Jd. 21 de Março –Louveira – CEP: 13.290-030 – Fone;3878-4508
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 20, de 25 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2023".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro, disposta na Ata nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de novembro de 2024.

Sidneia Ap. R. Perluize
Vice Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o Ano de 2025"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, bem como o Artigo 6º, §1º e §2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, disposto na Ata nº 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	04
MARÇO	11
ABRIL	01
MAIO	06
JUNHO	03
JULHO	01
AGOSTO	05
SETEMBRO	02
OUTUBRO	07
NOVEMBRO	04
DEZEMBRO	02

Art. 2º As reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, às 08:30h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2024.

LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2023
CELEBRADO ENTRE:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
- PROJETO MORIAH

Objeto: "prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 009/2023, por mais O6 (seis) meses a contar do mês de dezembro de 2024 à maio de 2025, em continuidade das atividades da oferta de 20 vagas do serviço da proteção social especial de alta complexidade: Acolhimento institucional, no município de Louveira para crianças/adolescentes de O a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, na modalidade "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA".

Vigência: dezembro de 2024 até maio de 2025.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ R$ 625.638,00 (seiscentos e vinte e cinco

mil e seiscentos e trinta e oito reais), que serão repassados em 06 (seis) parcelas.

Valor: Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....